



Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SMOBI 001/2020

PROCESSO: N.º 01-002.139/20-96

OBJETO: Obras e Serviços para a otimização do Sistema de Macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro – Intervenções para o Tempo de Retorno (TR) de 10 anos.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 11 de agosto de 2020, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 80/2020, para analisar e julgar a documentação apresentada pelo Consórcio Macrodrenagem formado pelas empresas SERVENG-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia e VILASA Construtora LTDA. no âmbito do procedimento de pré-qualificação **SMOBI 001/2020**.

I.1 Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Ambas as consorciadas apresentaram adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 10.2.1 e 10.2.2 do Edital.

I.2 Qualificação Técnica:

Após a análise da documentação apresentada pelo consórcio, verificou-se que foram atendidas às exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 10.2.3 do edital. Para tal, foram apresentados (as):

- Certidão de Registro da Empresa VILASA Construtora LTDA no CREA-MG, páginas 73, 74, 75 e 76, atendendo a exigência do item 10.2.3.1;
- Certidão de Registro da Empresa SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia no CREA-SP, páginas 77,78 e 79, atendendo a exigência do item 10.2.3.1;
- Atestado de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado no CREA-SP, páginas 121 a 125, de que o Engenheiro Thadeu Luciano Marcondes Penido, CREA-SP: 72173/D, profissional integrante do quadro permanente da empresa SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, no cargo de Diretor Presidente conforme comprova ata de AGE juntada à página 279, participou como responsável técnico na execução das obras de intervenção para redução do risco de inundações na Bacia Hidrográfica do Ribeirão dos Meninos Superior - Fase 1, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, emitido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, páginas 126 a 168, sendo a complexidade dos serviços executados equivalente à exigida no item 10.2.3.2 do edital;
- Atestados de capacidade técnico-operacional, fornecidos pela Prefeitura de SP/ Superintendência de Obras Viárias, páginas 173 a 178, de que a empresa SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou as obras de Canalização do córrego Pirajussara, incluindo paredes diafragma, cobertura de concreto pré-moldado e serv. Complementares, na cidade de São Paulo/SP, e atestado fornecido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo- Metrô, páginas 194 a 212, que a empresa SERVENG Civilsan S/A Empresas associadas de Engenharia CREA-SP:



0070490, executou as obras civis, contemplando obra bruta e acabamento do trecho entre a vala a céu aberto "VCA" exclusive, para a partida das tuneladoras e a estação Borba Gato (inclusive) linha 5 lilás- lote 2, ambas com complexidade equivalente à exigida no item 10.2.3.3 do edital;

- Comprovação, através do atestado emitido pela Prefeitura de SP / Superintendência de Obras Viárias, registrado no CREA-SP, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, efetuou a execução de escavação de parede diafragma para as obras de Canalização do córrego Pirajussara, na cidade de São Paulo/SP, com o seguinte quantitativo: 76.852 m², página 177, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.1 do edital;

- Comprovação de execução dos serviços de fornecimento e colocação de armação de estaca escavada ou parede diafragma em aço CA-50, através do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, registrado no CREA-SP, para as obras de Canalização do córrego Pirajussara, na cidade de São Paulo/SP, totalizando: 277.502,54 kg, página 164; Atestado emitido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo- Metrô, registrado no CREA-SP, para a execução das obras civis, contemplando obra bruta e acabamento do trecho entre a vala a céu aberto "VCA" exclusive, para a partida das tuneladoras e a estação Borba Gato (inclusive) linha 5 lilás- lote 2, totalizando: 1.822.695,00 kg, página 209, ambos executados pela consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.2 do edital;

-Comprovação, através do atestado emitido pela Campina potiguar geradora eólica S/N (Empresa que compõe as centrais geradoras eólicas União dos Ventos), registrado no CREA-MA, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou os serviços de fornecimento e colocação de armação em aço CA-50/60, para as obras de Implantação do parque eólico na cidade de Pedra Grande/RN, totalizando: 4.469810,00 kg, página 217, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.3 do edital;

- Comprovação, através do atestado emitido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo- Metrô, registrado no CREA-SP, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou os serviços de aplicação de concreto estrutural em parede diafragma, com fck \geq 20 MPa, para as obras civis, contemplando obra bruta e acabamento do trecho entre a vala a céu aberto "VCA" exclusive, para a partida das tuneladoras e a estação Borba Gato (inclusive) linha 5 lilás- lote 2, com o seguinte quantitativo: 16.936,84 m³, página 209, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.4 do edital;

- Comprovação, através do atestado emitido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo- Metrô, registrado no CREA-SP, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou os serviços de aplicação e adensamento de concreto estrutural com fck \geq 20 MPa, para as obras civis, contemplando obra bruta e acabamento do trecho entre a vala a céu aberto "VCA" exclusive, para a partida das tuneladoras e a estação Borba Gato (inclusive) linha 5 lilás- lote 2, totalizando o seguinte quantitativo: 96.274,05 m³, página 209, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.5 do edital;

- Comprovação, através do atestado emitido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo- Metrô, registrado no CREA-SP, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou os serviços de Jet-Grouting vertical, para as obras civis, contemplando obra bruta e acabamento do trecho entre a vala a céu aberto "VCA" exclusive, para a partida das tuneladoras e a estação Borba Gato (inclusive) linha 5 lilás- lote 2, com o seguinte quantitativo: 23.874,37 m³, página 209, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.6 do edital;

- Comprovação, através do atestado emitido pela Campina potiguar geradora eólica S/N (Empresa que compõe as centrais geradoras eólicas União dos Ventos), registrado no CREA-MA, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou estaca raiz



armada, para as obras de Implantação do parque eólico na cidade de Pedra Grande/RN, totalizando o seguinte quantitativo: 44.520,00 m, página 216, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.7 do edital;

- Comprovação, através do atestado emitido pela Corumbá Concessões S/A, registrado no CREA-GO, de que a consorciada SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, executou os serviços de perfuração mecanizada de maciço rochoso, inclusive desagregamento e desmonte do material, para as obras de implantação da Usina hidrelétrica de Corumbá IV, totalizando: 843.788,37 m³, páginas 226, 230, 231, 232, 233 e 234, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.8 do edital.

I.3 Qualificação Econômico-financeira:

Ambas as consorciadas apresentaram corretamente o balanço patrimonial do último exercício social exigível, nos termos do item 10.2.4.2 do edital, comprovando possuir o patrimônio líquido exigido no item 10.2.4.1.

Ambas as consorciadas atenderam as exigências dos itens 10.2.4.2.2 10.2.4.2.1 do edital, quais sejam, índice de endividamento – IE=<0,75 e índice de Liquidez Corrente – ILC =>1,40, tendo apresentado:

- SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia: IE=0,37 e ILC=6,57.

- VILASA Construtora LTDA: IE=0,38 e ILC=1,76.

Foram apresentadas também certidões negativas de falência e recuperação judicial emitidas pela Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo às exigências do item 10.2.4 do edital.

As consorciadas apresentaram ainda, conforme exigência do item 10.2.5 do edital, *Declaração de ciência das condições contidas no edital e inexistência de fatos impeditivos para participação no processo de pré-qualificação e Declaração de que a empresa não possui em quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.*

II – DECISÃO

Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide pelo **DEFERIMENTO** da pré-qualificação do Consórcio Macrodrenagem formado pelas empresas SERVENG- Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia e VILASA Construtora LTDA, por ter atendido a todas as exigências do edital do procedimento de pré-qualificação SMOBI nº 01-2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 80/2020

Kely Cristina Santos Venier

Germano Gonçalves dos Santos Filho

Lucas Barbosa da Cunha

Moacir José da Silva Carvalho

Renato de Abreu Fortes